



PORTARIA N.º 082/2021 - REITORIA/UNESPAR

Suspende a fruição de férias concedida pela Portaria nº 873/2020 – Reitoria/Unespar para o Pró-Reitor Renan Bandeirante de Araújo.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
considerando a Portaria nº 873/2020 – Reitoria / Unespar
considerando o Memorando nº 05/2021 Reitoria/Unespar.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspende em 03/01/2021 a data da fruição de férias, concedido pela Portaria nº 873/2020, referente ao servidor **Renan Bandeirante de Araújo**, RG nº 9.855.247-2/PR, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, restando um saldo de 30 (trinta) dias a fruir em data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 22 de janeiro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora